ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

Ata de registro de Preços nº. 65/2022
Processo de licitação nº. 210/2022 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 81/2022 – PMS

Pelo presente Termo de **Cancelamento de preço registrado na Ata de registro de Preços** de prestação de serviços, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 39.326.014/0001-35, estabelecida na Tifa Camaradas nº 2396, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89.275-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente pelo Senhor **JAIR MENDONÇA,** inscrito no CPF sob o nº 162.224.829-53, ficam ajustados o cancelamento dos preços registrados para os itens 04, 05, 06, 07 e 08 com base no item de nº. 6.1.2 da Ata de Registro de Preços 65/2022, c/c o art. 79, II Lei Federal 8.666/93, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1.ª – **DO CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO**:
Pelo presente ficam **cancelados os preços registrados para os itens 04, 05, 06, 07 e 08** vencidos pela empresa **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** com base no item de nº. 6.1.2 da Ata de Registro de Preços 65/2022, c/c o art. 79, II da Lei Federal 8.666/93, referente ao **Processo de licitação nº. 210/2022 – PMS, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 81/2022 – PMS,** visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos alimentícios, gêneros secos, destinados à alimentação escolar para as Unidades Escolares Municipais da Secretaria de Educação do Município de Schroeder, ao longo de 12 meses, conforme Parecer nº. 114/2023-PROJUR.

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira da respectiva ata de registro de preços, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **Cancelamento de preço registrado na Ata de registro de Preços** em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 20 de setembro de 2023.

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Daniela Samulescki
CPF nº. 053.350.739-18

2ª _____
Nome: Valquiria Heidorn Eing
CPF nº. 690.419.039-68